

## **Deliberações da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2016**

### **Associação de Municípios de fins específicos**

. Aprovada a Constituição e participação na Associação acima citada.

### **Estrutura Orgânica do Município**

. Aprovada a alteração à Estrutura Orgânica do Município.

### **Moções/Saudações**

- . Aprovada uma moção intitulada "42.º Aniversário da Revolução de Abril, 40.º Aniversário da Constituição da República e 1º Maio – Dia do Trabalhador";
- . Aprovada uma moção intitulada "Pela Restauração das Freguesias";
- . Aprovada uma saudação intitulada "Por Um 1º De Maio Dos Trabalhadores";
- . Aprovada uma saudação ao 25 de Abril e à Constituição da República.

### **Orçamento e Grandes Opções do Plano**

. Aprovada a 1ª revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano.

### **Protocolo de Delegação de Competências com a Área Metropolitana de Lisboa, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros**

. Aprovada a celebração do Protocolo de Delegação de Competências acima citado.

### **Relatório e Contas de 2015**

. Aprovado o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano de 2015.

## **MOÇÃO**

### **42.º Aniversário da Revolução de Abril, 40.º Aniversário da Constituição da República e 1º Maio – Dia do Trabalhador**

Considerando que assinalamos este ano o 42.º aniversário da Revolução de Abril e o 40.º aniversário da Constituição da República do Portugal liberto da repressão, censura, prisões e tortura dos muitos democratas e patriotas que se bateram pela Liberdade e Democracia;

Considerando que a Revolução de Abril propiciou conquistas políticas, sociais, económicas e culturais que a Constituição de 2 de Abril de 1976 acolheu e foram a fonte para um acelerado desenvolvimento do país com uma marcante e galvanizante participação dos trabalhadores e das populações;

Considerando que a consagração do Poder Local Democrático foi uma das mais relevantes conquistas da Revolução de Abril;

Considerando que a Revolução de Abril e a aprovação da Constituição da República Portuguesa foi um dos maiores atos de afirmação de soberania e independência nacionais;

Considerando que o 1.º de Maio representa uma incessante, dura e heroica luta dos trabalhadores de todo o mundo pelos direitos e pela emancipação do trabalho, por uma sociedade em que o trabalho, finalmente livre da exploração, constitua a realização plena das capacidades criadoras do ser humano.

Considerando que é necessário ter em conta estas lutas e não persistir no agravamento da exploração, sendo tempo de respeitar a dignidade de quem trabalha e cria a riqueza;

Considerando que os valores permanecem bem fundo no ideário dos trabalhadores e do povo português e que a Constituição da República, apesar de ter sido sujeita ao longo dos anos às mais diversas provas de desvirtuamento e descaracterização, continua a consagrar um conjunto de princípio e normas que constituem elementos bastantes para um Portugal de Liberdade, Demoraria, progresso social e económico, desenvolvimento cultural e paz.'

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 29 de Abril de 2016, delibera:

- 1- Homenagear os deputados constituintes, eleitos nas primeiras eleições livres, em particular os do nosso concelho, que dando corpo às sementes lançadas pela Revolução e à luta dos trabalhadores e do povo aprovaram a 2 de abril de 1976 a Constituição da República. Constituição que

os trabalhadores e o povo tornaram uma realidade concreta na defesa dos seus interesses e é a base para uma política ao serviço do país.

- 2 – Saudar os trabalhadores, o movimento associativo, os eleitos autárquicos e a população do nosso concelho, pelo empenho, participação e alegria nas diferentes iniciativas comemorações do 25 de Abril com particular destaque no desfile que desaguou na Praça da República desta Vila, numa clara demonstração da identidade com o ideal de Abril e das suas conquistas.
  - 3 – Saudar todos os trabalhadores e o 1.º de Maio – Dia do trabalhador e apelar aos trabalhadores e à população, para se associarem às suas comemorações dando continuidade a Abril na defesa das suas conquistas e dos interesses e direitos dos trabalhadores.
- Após aprovação, a presente Moção deverá ser enviada aos órgãos de comunicação social locais e regionais, às autarquias locais do concelho da Moita, grupos parlamentares e movimento associativo do Concelho da Moita.”

Assembleia Municipal da Moita

(Aprovada por unanimidade, e com trinta e um votos a favor, em sessão ordinária realizada em 29.04.16)

## **MOÇÃO**

### **PELA RESTAURAÇÃO DAS FREGUESIAS**

O processo de extinção/agregação de centenas de freguesias concretizado, s com a Lei n.º 11-A/2013, insere-se num objetivo mais amplo de liquidação do Poder Local Democrático, conquista de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a Troika e da redução da despesa do Estado e à semelhança do que aconteceu com outros serviços públicos, a extinção /agregação de freguesias, inseriu-se no processo de redução do Estado, do número de trabalhadores, de concentração e centralização, que significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos e, com isso, um maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e da função das autarquias na organização do poder local, entre outras perdas.

Pelo contrário, a reforma administrativa imposta pelo governo, não significou poupanças do erário público, resultando mesmo em encargos para as freguesias. Esta reforma, que não teve em conta a opinião dos órgãos autárquicos, agravou os principais problemas com que as freguesias se confrontam.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida a 29 de abril de 2016, delibera:

- 1) Reafirmar a exigência da restauração das freguesias extintas contra a vontade do povo e dos respetivos órgãos autárquicos.
- 2) Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias para a restauração das freguesias e apoiarem todos os processos que visem o mesmo objetivo, apelando desde já que apoiem a iniciativa legislativa do Partido Comunista Português com vista ao mesmo objetivo.

Após aprovação desta Moção se deve dar conhecimento ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares, às autarquias do concelho da Moita e à Comunicação Social Local.

Assembleia Municipal da Moita

(Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor e dois votos contra do PSD, em sessão ordinária realizada em 29.04.16)

## **SAUDAÇÃO**

## **POR UM 1º DE MAIO DOS TRABALHADORES**

Até 1886, os direitos sociais no trabalho eram apenas uma miragem. A revolta de 500 mil trabalhadores em manifestação nas ruas de Chicago, em luta por um trabalho digno, marcaria para sempre o curso da história do mundo laboral. Nesse sentido, o 1º de Maio de 2016 deverá prestar uma justa homenagem aos homens e mulheres que ousaram romper com a injustiça e exploração, numa marcha sangrenta onde muitos perderam a vida, na luta pelos direitos e que viria a beneficiar as gerações futuras.

Os desafios atuais são diferentes mas igualmente desafiantes. Com uma taxa de desemprego no concelho de 13,2% no Censos de 2011, superior à média nacional de 12.1%, este drama social deverá merecer uma especial atenção nos próximos anos.

No atual ambiente económico em todo o mundo, a defesa dos trabalhadores é não só necessária como obrigatória. A luta por condições de trabalho, mais dignas, democráticas e justas, é atual e imperativa. Apesar das transformações nas relações de trabalho desde 1886, só com uma justa repartição da riqueza e partilha do esforço de recuperação económica entre empresas e trabalhadores, será possível ultrapassar este período que vivemos em que a contratação coletiva foi quase anulada, onde em muitos locais de trabalho, existe um clima intimidatório e de repressão da defesa dos direitos laborais e da liberdade de expressão.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida em 29 de abril de 2016, reconhece a importância destes factos históricos e apela à participação cidadã de todos, nas comemorações do 1º de Maio próximo, para que este seja um momento agregador das várias gerações na defesa:

- Diminuição da desigualdade das remunerações entre homens e mulheres.
- Desenvolvimento dos recursos humanos quanto à qualificação, formação e aprendizagem permanente.
- Pelo diálogo social e compromisso.
- Pela paz social, justa distribuição da riqueza e crescimento económico.

Assembleia Municipal da Moita

(Aprovada por maioria, com doze votos a favor e dezanove abstenções, em sessão ordinária realizada em 29.04.16)

## **SAUDAÇÃO**

### **AO 25 DE ABRIL E À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA**

Cumpriram-se 42 anos sobre o 25 de Abril de 1974.

Nesse dia, interpretando os desejos acumulados durante muitas décadas pelo povo português, iniciou-se um processo de Democracia e Cidadania que ficou consagrado na Constituição da República Portuguesa. Também se cumpriram 41 anos sobre as primeiras eleições livres para eleger a Assembleia Constituinte encarregue de redigir uma nova Lei Fundamental: a Constituição que é o garante dos direitos cívicos, económicos e sociais dos cidadãos.

Uma nova Constituição cuja aprovação e publicação, por estes dias, se enaltece e se festeja e que veio substituir a do regime do Estado Novo, a Constituição de 1933, consagrando, entre muitos outros, o direito ao voto em liberdade, o estado de direito democrático, a independência do poder autárquico e definindo com clareza a importância do regime parlamentar que recentemente deu provas de a saber interpretar, proporcionando os acordos que tornaram possível formar um governo de incidência parlamentar que devolveu a esperança aos portugueses.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida em 29 de abril de 2016, delibera o seguinte:

1. Saudar os Militares de Abril e o Movimento que, em 25 de Abril de 1974, criou as condições para a instauração da Democracia e da Liberdade em Portugal.
2. Saudar todos os que contribuíram para a redação e aprovação da Constituição da República Portuguesa.
3. Saudar e apelar a todas as forças políticas, com especial destaque para aquelas que estão representadas na Assembleia da República e nas Autarquias, no sentido de dignificarem a nobre

tarefa para a qual foram eleitas, respeitando os compromissos assumidos perante os eleitores, contribuindo para a credibilização da política e de transmitirem a indispensável confiança aos cidadãos para que estes acreditem que o voto é seguramente “a arma do povo”.

Assembleia Municipal da Moita

Aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, e quatro abstenções, em sessão ordinária realizada em 29.04.16.